

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 486

De 23 de dezembro de 2002

Autor: Vereadora HELENITA TURCI

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", a **Banda Musical Regimental do 13º BPM/I – Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 19 de dezembro de 2002, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", a **Banda Musical Regimental do 13º BPM/I – Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano 2002 (dois mil e dois).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**

1º Secretário

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

2003

2004